



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1723

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1723

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 6.418 DE 02 DE JULHO DE 2025

DECRETA COMO AVENIDA A MATRÍCULA N° 55.278 E N° 55.323 DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - SP. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito(a) do Município de Severinia - SP., no uso de suas
atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a lei 2.928 de 07 de maio de
2025 foi sancionada, com a finalidade da ampliação da rua.

DECRETA

Art. 1º As áreas descritas na Lei nº 2.928, de 07 de
maio de 2025, conforme as matrículas nº 55.278 e nº
55.323 devidamente registradas no Cartório de Registro de
Imóveis de Olímpia/SP, passam a constituir a extensão
denominada como '**Avenida Esmeralda Duarte da
Silva**'.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Severinia, 02 de julho de
2025.**

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de
Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal
e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta
Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Portarias

PORTRARIA N° 12.424, DE 07 DE JULHO DE 2025.

**- Dispõe sobre concessão de
sexta parte e adicional por
tempo de serviço e dá outras
providências.**

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO informação da Divisão de Recursos
Humanos,

Resolve:

artigo 1º - Por caráter informativo, ratificar a

concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta
parte ao servidor pública municipal abaixo indicado, em
conformidade com o disposto no Artigo 77 e 78 da Lei
Complementar nº 1.673, de 03 de outubro de 2006.

Servidor	RG	Cargo	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta Parte
IVO DOS REIS	16.928.250-8	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1	0

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 07 de julho de
2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de
Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e
publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTRARIA N° 12.425, DE 08 DE JULHO DE 2025.

**- Dispõe sobre contratação
temporária de pessoal.**

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário,
ADRIANA RODRIGUES DA CRUZ SOUZA, RG.
34.766.861-6, para exercer o cargo de **OPERADOR DE
ROÇADEIRA MANUAL**, em regime de CLT, autorizado pela
Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi
habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº
05/2025, aprovada em 5º lugar, fazendo jus aos
vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado
pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 08 de julho de
2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de
Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e
publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1723

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025

Processo Licitatório nº 00181/2025

Processo Administrativo nº 0159/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Torna PÚBLICO aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de som de pequeno porte, iluminação e estruturação, para o evento “Arraiá do Fundo Social de Solidariedade de Severínia”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela CONTRATADA, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) mês.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 16/07/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 11 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2025

Processo Licitatório nº 00179/2025

Processo Administrativo nº 0157/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o Art. 75,

inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Torna PÚBLICO aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas de vidro temperado, painéis fixos de vidro e demais vidros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela CONTRATADA, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) meses

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 16/07/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 11 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia